
Disciplina - Biologia

Código - 302

12.º Ano de Escolaridade

Tipo de prova – Escrita e Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina para o 12º ano.

A dimensão prático-experimental é objeto de avaliação específica através de uma prova prática.

2. Características e estrutura

A prova integra uma **componente escrita** (prova escrita) e uma **componente prática** (prova prática). A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

PROVA ESCRITA:

A prova escrita será classificada de **0 a 200 pontos**, sendo de **70 %** o contributo para a classificação final da prova de equivalência à frequência.

A prova escrita reflete uma visão integradora e articulada dos domínios/temas a avaliar que se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1

Grupos	Domínios/ Temas
Grupo I	Reprodução e manipulação da fertilidade
Grupo II	Património genético
Grupo III	Imunidade e controlo de doenças

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, fotografias e esquemas.

PROVA PRÁTICA:

A prova prática será classificada de **0 a 200 pontos**, sendo de **30 %** o contributo para a classificação final da prova de equivalência à frequência.

A prova prática será constituída por um trabalho experimental no qual constam os objectivos o protocolo para a execução. Deverá ser apresentado relatório escrito.

3. Critérios gerais de classificação

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de seleção.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar reprodução Humana

PROVA ESCRITA:

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações às respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

RESPOSTA RESTRITA

Nos itens de resposta restrita, de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas.

A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação de acordo com os critérios específicos. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Em exercícios de genética serão penalizados os erros de cálculo, a ausência de unidades ou a apresentação de unidades incorretas no resultado final, a ausência de conversão ou a conversão incorreta de unidades, a transcrição incorreta de dados.

4. Duração

A prova tem a duração de:

- Prova Escrita – 90 minutos
- Prova Prática – 90 minutos (+ 30 minutos de tolerância)

5. Material autorizado

As respostas (à prova escrita e à prova prática) são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição: lápis; borracha; régua.

Não é permitido o uso de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.